



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

## **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

---

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** EXECUÇÃO DE GRADÍS NO ENTRONO DO CEMEI REGINA MELCHIADES

**Local:** PARQUE NOVO MUNDO - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.

#### **1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos e as especificações contidas nos respectivos Memoriais Descritivos, ficando proibida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Fiscalização.

Os projetos e especificações são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela Fiscalização.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou de equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

De modo algum a atuação da Fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da empresa Contratada para execução. Só à Contratada para execução caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Os serviços e materiais obedecerão sempre às normas e métodos pertinentes da ABNT.

Os quantitativos da Planilha de Orçamento são apenas indicativos, devendo ao responsável pela execução orçar a obra, levando em conta todos os serviços, materiais e quantitativos necessários à perfeita execução dos serviços definidos em projeto e especificações técnicas.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, e,



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

## **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

---

que obedecem às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

### **2 – INSTALAÇÕES DA OBRA**

A obra deverá ser devidamente identificada por placas de franca visibilidade quanto à responsabilidade técnica, propriedade e execução, de acordo com as exigências locais.

Será providenciado local apropriado para fixação das placas dos profissionais, bem como será reservado local para afixação de placas de fornecedores.

### **3 – GRADIL LATERAL**

Gradil: este item deverá ser instalado em muro já existente, no seu topo, de modo a aumentar a altura da área de proteção aos alunos, em 1,00 metro (um metro). Deverá ser instalado nos trechos 1 a 2, 2 a 3, 3 a 4, 4 a 5, 5 a 6, 7 a 8, e, 8 a 1, seguindo as marcações do projeto. A fixação deverá ser executada de modo a garantir que o gradil fique firme e prevenido contra roubos.

Pintura: depois de instalado o gradil, uma pintura em zarcão deverá ser realizada em duas demãos. A mesma quantidade de demãos deverá ser feita para a pintura em tinta esmalte, na cor branca.



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

## **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

---

### **4 – GRADIL FRONTAL**

**Estacas:** este serviço consta de estacas de 15,00 cm (quinze centímetros) de diâmetro e altura de 2,00 m (dois metros) e uma estará distante da outra em 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros).

**Viga Baldrame:** deverá ser executado uma viga baldrame de seção 30x15 cm em toda a extensão de 36,00 metros, acompanhando o perímetro do jardim, que no projeto está indicado no trecho entre os pontos 4 a 8. Em seguida a execução de uma camada de pedra britada de 5,00 cm (cinco centímetros). Instalam-se então as formas de compensado, a armadura e o concreto de 30 MPa. Nesta fase, se executa as barras de ferro de chamada da grade, acompanhando o espaço das estacas em cada painel com no máximo 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros). Após a execução da viga baldrame, é executado duas demãos em cada face da viga de impermeabilizante de tinta asfáltica.

**Reaterro:** executar o reaterro do volume de solo, que deveria ser depositado nos lados da vala a uma distância de 0,50 m (meio metro) da mesma, com apiloamento manual ou mecanizado, sem Proctor Normal.

**Gradil:** este deverá ter 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura. Seu comprimento deve ter 36,00 m (trinta e seis metros). Para a execução do portão de duas folhas, em frente à entrada do CEMEI, deve-se descontar de 2,00 m (dois metros) do comprimento do gradil.

**Portão:** deve ser executado com duas folhas de 1,00 m (um metro) de comprimento e 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura. Deve ser instalada uma fechadura e todo o aparato para travar uma das folhas e proporcionar a maior segurança aos usuários.

**Pintura:** deve ser executada tanto nos gradís como no portão de 2,00 (duas) demãos de tinta zarcão e de 2,00 (duas) demãos de tinta esmalte, na cor branca.



# ***Prefeitura Municipal de São Carlos***

## **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

---

### **5 – LIMPEZA FINAL**

A Limpeza Final deverá ser feita no término da execução dos serviços da obra de maneira a não deixar detritos e resíduos da obra na área no entorno da CEMEI.

São Carlos, 08 de Setembro de 2020.

---

Resp. Tec. p/ elaboração  
da documentação para a licitação  
Engº Guilherme Henrique Miotto Barbieri  
CREA nº 5063471040